



# Mais de 1,2 mil famílias vão realizar sonho da casa própria



As 1.248 unidades do programa federal Minha Casa, Minha Vida nos residenciais Otílio Roncete 1, 2 e 3, localizados no bairro Gilson Carone, em Cachoeiro, serão entregues aos beneficiários na próxima terça-feira

(26). A entrega será realizada em solenidade marcada para as 8h, e contará com a presença do ministro das Cidades, Alexandre Baldy, dentre outras autoridades.

Na ocasião, os beneficiários receberão as

chaves dos imóveis, junto a um manual do usuário e documento com cronograma de mudança estabelecido pela AB Construtora, responsável pelo empreendimento. **pág. 3**

**Comissão vai propor ações para desburocratização** *pág. 3*



**Festa de Cachoeiro: 24º Encontro de Corais é neste sábado (23)** *pág. 5*



**Evento leva literatura e arte dramática à Casa dos Braga** *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Minha Casa, Minha Vida entregará unidades no Gilson Carone na terça (26)

As 1.248 unidades do programa federal “Minha Casa, Minha Vida” nos residenciais “Otilio Roncete” 1, 2 e 3, localizados no bairro “Gilson Carone”, em Cachoeiro, serão entregues aos beneficiários na próxima terça-feira (26). A entrega será realizada em solenidade marcada para as 8h e contará com a presença do ministro das Cidades, Alexandre Baldy, dentre outras autoridades.

Na ocasião, os beneficiários receberão as chaves dos imóveis, com o manual do usuário e um documento com cronograma de mudança estabelecido pela “AB Construtora”, responsável pelo empreendimento.

Antes disso, os novos moradores já assinaram o contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal e vistoriaram os imóveis, após convocação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), que auxilia e acompanha as famílias.

Nesta semana, uma reunião foi realizada no local do conjunto habitacional entre representantes da Caixa Econômica, construtora e Semdurb, para alinhar os detalhes do procedimento de entrega dos imóveis.

“A entrega desse empreendimento, tão aguardado pelas famílias, terá um impacto muito positivo na política habitacional de Cachoeiro. A prefeitura já cumpriu todas as fases que são de sua responsabilidade, mas continua auxiliando nos demais procedimentos e está à disposição, para atender às demandas dos moradores deste novo conjunto habitacional”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.



Reunião foi realizada nesta semana para definir os detalhes do procedimento de entrega

## Cadastro no programa continua aberto

Para cobrir desistências e desclassificações de beneficiários dos residenciais “Otilio Roncete” e, também, para selecionar famílias para futuros empreendimentos do “Minha Casa, Minha Vida”, Cachoeiro mantém um cadastro de candidatos. Podem se inscrever

famílias que moram no município há mais de dois anos, tenham renda de até R\$ 1.800,00 e não possuam imóvel. Os interessados devem procurar o setor de habitação da Semdurb, que funciona na rua Brahim Antônio Seder, 96/102, Centro. O atendimento é feito das 9h às 17h.

## Secretaria de Fazenda cria comissão de desburocratização e qualidade

A prefeitura de Cachoeiro criou, nesta quarta-feira (20), a Comissão Técnica de Desburocratização, Normatização e Qualidade da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa). O objetivo é analisar as rotinas da secretaria e criar procedimentos que agilizem o atendimento às demandas dos contribuintes, sejam elas relativas à abertura ou ao fechamento de empresas; ao cadastro imobiliário; à fiscalização tributária ou a quaisquer outras atividades de responsabilidade da Semfa.

A comissão é composta por sete membros, sendo seis servidores da própria Semfa e um da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec). Foi criada a partir de decreto do prefeito Victor Coelho, publicado na edição desta quarta (20) do Diário Oficial do Município.

São incumbências do grupo: elaborar instruções normativas; propor medidas de simplificação e de desburocratização, de controle interno e transparência, e conhecer e avaliar soluções

tecnológicas que agilizem procedimentos. Para isso, os membros da comissão deverão se reunir uma vez por semana e participar de reuniões extraordinárias, quando necessário.

Uma empresa de consultoria também deverá ser contratada, por meio de licitação, para auxiliar nos trabalhos. Ela deverá confeccionar um manual de rotinas da secretaria a partir das informações repassadas pela Comissão Técnica.

“A ideia é garantir padrão de qualidade baseado na certificação ISO 9001, para que os processos, na Secretaria de Fazenda, tenham uma tramitação definida, normatizada e ágil. Com isso, nós queremos desburocratizar e agilizar o atendimento aos contribuintes, simplificando e diminuindo a exigência de documentos e análises”, explica o secretário municipal de Fazenda, Rogélio Amorim.

O secretário afirma, ainda, que deverá ser estabelecido um padrão mais claro e transparente dos requisitos de cada processo. “Assim, o contribuinte ou contador já poderá saber, de

antemão, como funciona toda a tramitação e o que é necessário para receber o atendimento”, completa.



Grupo deve propor medidas para simplificar procedimentos internos

# FESTA DE CACHOEIRO 2018

UMA HOMENAGEM



ANOS  
RAUL  
SAMPAIO  
COCCO

PROGRAMAÇÃO COMPLETA EM:

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Entrada solidária de 1 quilo de alimento não-perecível.

**Venha para esta grande Festa!**

Parque de  
diversões,  
Shows e  
Rodeio

NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO  
CARLOS CAIADO BARBOSA

SEMGOV/MIKT

MACAKIDS

30/06

MICHEL  
TELÓ

30/06

ALEMÃO DO  
FORRÓ

29/06

BANDA ALL  
NIGHT

30/06

GABRIELA  
ROCHA

28/06

NO PAVILÃO DE EVENTOS DA ILHA DA LUZ

BANDA  
ADORÇÃO E  
VIDA

29/06

GRUPO PELE  
MORENA

29/06

MINISTÉRIO DE  
LOUVOR  
HEBROM

28/06

ANDRÉ E  
FELIPE

28/06

Realização:



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itaperiirim

# Festa de Cachoeiro: 24º Encontro de Corais é neste sábado (23)



Participam, ao todo, oito corais, sendo três de Cachoeiro e os demais de Vitória.

Já tradicional na Festa de Cachoeiro, por acontecer, ininterruptamente, há mais de duas décadas, o Encontro Cachoeirense de Corais chega a sua 24ª edição.

Agendado para sábado (23), às 20h, na Catedral de São Pedro, com entrada franca, o evento é um dos atrativos da abertura da programação deste ano, promovida pela prefeitura até 4 de julho.

Serão, ao todo, oito corais. Desses, três são

de Cachoeiro: Canto Livre, Prelúdio Celeste e Louvor e Glória. Os demais virão de Vitória: Renascer, Coral UP, Plena Voz, Cameria Ifes e Coro Misto da Igreja Batista da Praia do Canto.

Eclético, o repertório inclui composições eruditas, populares, folclóricas, nacionais e internacionais, como “Oração de São Francisco”, “Mulher Rendeira”, “Sapato Velho” e “Hallelujah”, além de “Meu Pequeno Cachoeiro”, dentre outras.

“Acredito que o encontro, consolidado como o mais longo do Espírito Santo, busca preservar esse fazer essencialmente humano. Afinal, um coral é uma orquestra de vozes, o que é algo muito especial”, avalia a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

O 24º Encontro Cachoeirense de Corais é organizado pela Catedral de São Pedro, com apoio da prefeitura, da Rádio Diocesana e da Gráfica Diocesana.

## Evento leva literatura e arte dramática à Casa dos Braga

Em cena, apenas dois atores (Luiz Carlos Cardoso e Isabel Bremide), uma musicista (Alessandra Biato), um contrabaixo acústico e uma pequena mesa de madeira.

O suficiente, porém, para prender, do início ao fim, a atenção do grupo de estudantes que assistiram à leitura dramática do romance “Os Dalmarco”, do escritor Danyel Sueth.

Promovida na manhã desta quinta-feira (21), em Cachoeiro de Itapemirim, na Casa dos Braga, no centro da cidade, a atividade marcou o início do 6º Festival de Leituras Dramáticas Capixabas, que vai acontecer, ali, até o mês de setembro.

Além dos estudantes (matriculados em uma escola particular da cidade), acompanhados de seus professores, o número foi visto, também, pelo próprio autor da obra (natural de Alegre que é, ainda, músico, ator, dramaturgo e advogado), pela secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, e por membros de sua equipe.

“É uma experiência nova não só para vocês, mas, principalmente, para mim. Nem parece que fui eu que escrevi”, confessou Sueth, admirado com a adaptação cênica de seu livro, durante bate-papo após a performance dos membros do Grupo Anônimos de Teatro (organizador do festival).

### Abertura oficial, oficina e lançamento de revista

O 6º Festival de Leituras Dramáticas Capixabas terá sua abertura oficial, na Casa dos Braga, nesta sexta (22), às 20h. A entrada é gratuita.

Na ocasião, leituras dramáticas de textos de Rubem Braga serão feitas pelo neto do cronista, o ator Daniel Braga (que tem carreira na TV, no teatro e no cinema); pelo ator cachoeirense Charles Fricks (um dos mais premiados do país e que atuou, recentemente, na novela “O Outro Lado do Paraíso”) e, também, por Luiz Carlos Cardoso.

A performance contará com a intervenção instrumental de Alessandra Biato e com a

participação de Fernando Marques, diretor e dramaturgo do Grupo Z de Teatro, um dos mais importantes do estado.

No sábado (23), as atividades serão a oficina “Criação Dramatúrgica: Processos”, com o próprio Fernando, que ocorrerá de manhã (das 9h às 12h) e à tarde (das 14h às 17h), e o lançamento da edição de junho da revista Cachoeiro Cult, agendada para as 19h.

O 6º Festival de Leituras Dramáticas Capixabas é uma realização do Grupo Anônimos de Teatro e da Companhia do Outro, com apoio da prefeitura de Cachoeiro e, ainda, do restaurante Bom Apetite e da editora Cachoeiro Cult.

Tem patrocínio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), por meio do Funcultura 2017. Mais informações pelo telefone (28) 99946 6350 (Luiz Carlos Cardoso) ou pela página [www.grupoanonimosdeteatro.blogspot.com](http://www.grupoanonimosdeteatro.blogspot.com).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de junho de 2018 - Nº 5604

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.738

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10755/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

| NOME                                 | CARGO            | C.H.   | LOCALIZAÇÃO                        | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|--------------------------------------|------------------|--------|------------------------------------|----------|----------|
| ROBERTA DA SILVA BENTO               | PEB-A IV         | 25 h/s | Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi | 01/06/18 | 21/12/18 |
| ISADORA LOUZADA PALMIERI ALPOIM LIMA | PEB-B IV         | 32 h/s | Emeb Zeni Pires Ferreira           | 11/06/18 | 21/12/18 |
| DENILZA MOTTA CORNÉLIO CHAGAS        | PEB-C IV (Artes) | 34 h/s | Emeb Julieta Deps Tallon           | 21/02/18 | 23/02/18 |
| FABÍOLA PINTO MANTUAN DA SILVA       | PEB-D IV         | 25 h/s | Emeb Alberto Sartório              | 07/06/18 | 21/12/18 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.739

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10752 e 2-10759/2018, ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

| NOME                      | Cargo    | Localização                             | Onde se lê: | Leia-se: | Período             |
|---------------------------|----------|-----------------------------------------|-------------|----------|---------------------|
| MARTA MARTINS DE OLIVEIRA | PEB-B IV | Emeb Prof. Elísio Cortez Imperial       | 40 h/s      | 25 h/s   | 18/06/18 a 21/12/18 |
| MARIA DE LOURDES CARRILHO | PEB-B IV | Emeb Prof.ª Juracy Cruz                 | 40 h/s      | 25 h/s   | 18/06/18 a 21/12/18 |
| IAUDA NOVAES DA CONCEIÇÃO | PEB-D IV | Emeb Prof.ª Maria do Carmo de Magalhães | 25 h/s      | 40 h/s   | 18/06/18 a 21/12/18 |
| KEILA MARQUES CASSIANO    | PEB-A IV | Emeb Pe. Jefferson Luiz Magalhães       | 25 h/s      | 45 h/s   | 26/04/18 a 22/10/18 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.741

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nº 240, 241, 242 e 243/2018, datadas de 19 de junho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMS nº. 0240, de 19 de junho de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 19 de Junho de 2018;

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo C.M.S. visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. – Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a apreciação do contrato nº. 032/2018 da empresa Avenida Comércio de Combustível LTDA. Aquisição de combustível e derivado e que este instrumento tem por finalidade, ofertar combustível para a frota da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde para os serviços do SUS – Serviço Único de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0240/2018, o contrato 032/2018 com a empresa Avenida Comércio de Combustível LTDA para aquisição de combustível e derivado;

Art. 2º. Este instrumento tem por finalidade ofertar combustível para frota da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde no

município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Art. 3º. Fica estabelecido que o referido contrato tenha um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018;

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Ivani Canedo Silvestre como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 19 de Junho de 2018.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº. 0240/2018, de 20 de Junho de 2018.

Normatizado pelo Decreto nº 27.741/18

Luciara Botelho Moraes Jorge

Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS nº. 0241, de 19 de Junho de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 19 de junho de 2018;

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo C.M.S. visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. - Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado através da Resolução CMS nº. 221 de 27 de Novembro de 2017, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde Apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Solicitando a prorrogação do contrato da empresa, (aditivo) referente à Manutenção e conservação de veículos em favor de Prime Consultoria e Acessória, concernente ao contrato nº. 048/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0241/2018, o termo aditivo, renovação do contrato de Convênio nº. 048/2018, referente à manutenção e conservação de veículos em favor de Prime Consultoria e Acessória;

Art. 2º. Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos veículos da frota da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Art. 3º. Fica estabelecido que o Prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 28 de abril de 2018 e término 28 de Abril de 2019;

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Srs. Eli Nicolao dos Santos e Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes

do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Junho de 2018.

Valdir Rodrigues Franco  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução nº. CMS 0241/2018, de 20 de Junho de 2018.

Normatizado pelo Decreto nº 27.741/18

Luciara Botelho Moraes Jorge  
Secretária Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS nº. 0242, de 19 de Junho de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 06 de junho de 2018.

Considerando-se que o plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde discutiu e deliberou em Reunião Ordinária concernente a ressalvas da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 19 de Junho de 2018, referente ao Primeiro quadrimestre do ano de 2018.

Considerando que a comissão permanente de contas orçamento e finanças do CMS – Conselho Municipal de Saúde apreciou em 04 de junho de 2018, com emissão de relatório conclusivo, pela aprovação das contas referente ao primeiro quadrimestre de 2018.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº. 0242/2018, revogando as ressalvas da Resolução nº. 0238/2018, concernente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, FMS, que se refere ao Primeiro Quadrimestre de 2018, do município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Art. 2º. Fica revogada a ressalva do item empenhado no valor de R\$ 676.075,28 (seiscentos e setenta e seis mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referentes à compra de combustível e lubrificante automotivo em favor de Avenida Comércio de Combustível LTDA, concernente ao contrato nº. 032/2018;

Art. 3º. Fica revogada a ressalva do item liquidado no valor de R\$ 107.283,87 (cento e sete mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) referentes à compra de combustível e lubrificante automotivo em favor de avenida comércio de combustível LTDA, concernente ao contrato nº. 032/2018;

Art. 4º. Fica revogada a ressalva do item empenhado no valor de R\$ 397.647,30 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) referentes à manutenção e conservação de veículos em favor da Prime Consultoria e Assessoria, concernente ao contrato nº. 048/2014;

Art. 5º. Fica revogada a ressalva do item liquidado no valor de R\$ 55.524,75 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos) referentes à manutenção e conservação de veículos em favor da Prime Consultoria e Acessória, concernente ao contrato nº. 048/2014;

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Junho de 2018.

Valdir Rodrigues Franco  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº. 0242/2018, de 20 de Junho de 2018.

Normatizado pelo Decreto nº 27.741/18.

Luciara Botelho Moraes Jorge  
Secretária Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS nº. 0243, de 19 de junho de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 19 de Junho de 2018;

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo C.M.S. visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. - Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a apreciação do Convênio nº. 029/2018 com o Fundo Estadual de Saúde (Secretaria Estadual de Saúde) para aquisição de ambulância para o Distrito de Burarama e que este instrumento tem por finalidade ofertar serviços para US – Unidade de Saúde do distrito, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se da solicitação da SEMUS, para apreciação do CMS – Conselho Municipal de Saúde concernente à compra de ambulância através do contrato nº. 029/2018 referente à emenda parlamentar.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar por meio da Resolução CMS nº. 0243/2018 o convênio nº. 029/2018, celebrado com Fundo Estadual de Saúde (Secretaria Estadual de Saúde) para aquisição de ambulância para o Distrito de Burarama, no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES, concernente à emenda parlamentar;

Art. 2º. Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de atendimento na US – Unidade de Saúde do Distrito de Burarama ofertado aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde através da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor total do contrato é de R\$ 86.516,67 (oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) com contrapartida do conveniente recursos próprio no valor de R\$ 6.516,67 (seis mil quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos);

Art. 4º. O presente convênio vigorará do dia 15 de junho de 2018 até o dia 30 de maio de 2019, conforme plano de trabalho para consecução de seu objeto;

Art. 5º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Srs. Carlos Roberto de Almeida Damasceno e Darcy Viqueti Fassarella como representantes do CMS – Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Junho de 2018.



Valdir Rodrigues Franco  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº. 0243/2018, de 20 de Junho de 2018.

Normatizado pelo Decreto nº 27.741/18.

Luciara Botelho Moraes Jorge  
Secretária Municipal de Saúde

### **DECRETO Nº 27.742**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 22 de junho de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

| SERVIDORA                    | CARGO EM COMISSÃO  | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|------------------------------|--------------------|--------|---------|
| MARIA DA PENHA SALLES MENDES | Consultora Interna | CE 5   | SEMUS   |

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 18 de junho de 2018, a nomeação de **Gleymayly Ramos Araujo** para o exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constante do artigo 2º do Decreto nº 27.727/18.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 27.743**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

**ODAIR JOSÉ PIN**  
**MARIA DA PENHA SALLES MENDES**  
**SHILEIA GRILLO**  
**GLEYMAYLY RAMOS ARAUJO**

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo

ficará sob a responsabilidade do **Sr. Odair José Pin**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela **Sr.ª Maria da Penha Salles Mendes**.

**Art. 2º** Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores **Odair José Pin** e **Maria da Penha Salles Mendes**.

**Parágrafo único.** Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores abaixo relacionados:

**SHILEIA GRILLO**  
**GLEYMAYLY RAMOS ARAUJO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.410, de 13 de dezembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 404/2018**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9450/2018,

#### **RESOLVE:**

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores efetivos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.662/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 404/2018 - 1

#### **PEBA**

| REQUERENTE                          | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|-------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------|
| ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO   | IV          | V               | 01/06/2018  | 1746/18  |
| ANA KELEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA    | IV          | V               | 01/06/2018  | 15286/18 |
| BERENICE ARAUJO TEIXEIRA VIVIANI    | IV          | V               | 01/06/2018  | 3271/18  |
| DEBORA CRISTINA COSTALONGA MONTEIRO | IV          | V               | 01/06/2018  | 39966/17 |
| EDIVAN DA SILVA VALERIANO           | IV          | V               | 01/06/2018  | 42276/17 |

|                                      |    |   |            |          |
|--------------------------------------|----|---|------------|----------|
| ELIANA APARECIDA LOUZADA             | IV | V | 01/06/2018 | 3898/18  |
| ELIANE ZERBONI PATUSSI               | IV | V | 01/06/2018 | 39923/17 |
| GLAUCIA PASSABAO                     | IV | V | 01/06/2018 | 1589/18  |
| JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA       | IV | V | 01/06/2018 | 4611/18  |
| KARINA PIRES BITENCOURT SILVA        | IV | V | 01/06/2018 | 7141/18  |
| LILIANI MARTINS                      | IV | V | 01/06/2018 | 12897/18 |
| LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELA      | IV | V | 01/06/2018 | 8599/18  |
| LUCIANA PEREIRA RIBEIRO              | IV | V | 01/06/2018 | 1123/18  |
| MICHELI ROCHA NUNES                  | IV | V | 01/06/2018 | 41231/17 |
| ROSIANE VAZ REGINO NASCIMENTO CORREA | IV | V | 01/06/2018 | 9050/18  |
| THAISA ESTEVÃO TOGNERII DA SILVEIRA  | IV | V | 01/06/2018 | 2212/18  |
| YMARA ASSINI MENDES                  | IV | V | 01/06/2018 | 1587/18  |

**PEB B**

| REQUERENTE                       | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|----------------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------|
| BERENICE ARAUJO TEIXEIRA VIVIANI | IV          | V               | 01/06/2018  | 3268/18  |

**PEB C**

| REQUERENTE                      | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROC. Nº  |
|---------------------------------|-------------|-----------------|-------------|-----------|
| ANDRESSA GUEDES RIBEIRO         | IV          | V               | 01/06/2018  | 3247/18   |
| CAROLINE FERREIRA DE MELO       | IV          | V               | 01/06/2018  | 4246/18   |
| DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA     | IV          | V               | 01/06/2018  | 48/2018   |
| LIVIA SANTOLIN BORGES           | IV          | V               | 01/06/2018  | 1483/2018 |
| MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA     | IV          | V               | 01/06/2018  | 13744/18  |
| POLYANNA LIMA COSTA DE OLIVEIRA | IV          | V               | 01/06/2018  | 16357/18  |

**PORTARIA Nº 405/2018****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9452/2018,

**RESOLVE:**

Promover a PROGRESSÃO FUNCIONAL dos servidores em designação temporária, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.662/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 405/2018****PEB A**

| REQUERENTE                                 | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|--------------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------|
| BIANCA GONÇALVES TALIULI                   | IV          | V               | 01/06/2018  | 13558/18 |
| ERICA SOUTO BABISKI FERREIRA               | IV          | V               | 01/06/2018  | 317/18   |
| JOICE DE OLIVEIRA DONNA                    | IV          | V               | 01/06/2018  | 16331/18 |
| MARIA FELOMENA FURTADO DE SOUZA BAPTISTINI | IV          | V               | 01/06/2018  | 2831/18  |

**PEB B**

| REQUERENTE                         | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------|
| ALCIONE SANTOS                     | IV          | V               | 01/06/2018  | 4581/18  |
| ALESSANDRA SILVA RAMOS             | IV          | V               | 01/06/2018  | 8236/18  |
| ANAIR FAMBRE SILVA                 | IV          | V               | 01/06/2018  | 5655/18  |
| CECILIA MARIA FERREIRA COSTA       | IV          | V               | 01/06/2018  | 16947/18 |
| ELANE PACHECO PONTES               | IV          | V               | 01/06/2018  | 6140/18  |
| GEORGINA JESUS BELO TEIXEIRA       | IV          | V               | 01/06/2018  | 10870/18 |
| JOILZA CICILIOTI MELO              | IV          | V               | 01/06/2018  | 10826/18 |
| LARA BATISTA PINHEIRO              | IV          | V               | 01/06/2018  | 14681/18 |
| LEIDIANE APARECIDA MAURI DE CASTRO | IV          | V               | 01/06/2018  | 14163/18 |
| MARILEIS BAPTISTA LIMA MOREIRA     | IV          | V               | 01/06/2018  | 8087/18  |
| MARILENE DE PAULA VIEIRA FRANKLIN  | IV          | V               | 01/06/2018  | 6518/18  |
| MAYARA BARBOSA DE SOUZA            | IV          | V               | 01/06/2018  | 8089/18  |
| PATRICIA GAMA GOMES                | IV          | V               | 01/06/2018  | 579/18   |
| SUZANA ALVES AYUB ALMEIDA          | IV          | V               | 01/06/2018  | 8354/18  |
| VANESSA BRIOLI DIHR                | IV          | V               | 01/06/2018  | 14176/18 |

**PEB C**

| REQUERENTE                       | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|----------------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------|
| ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS       | IV          | V               | 01/06/2018  | 5435/18  |
| ANTONIA PAIVA ANGELO             | IV          | V               | 01/06/2018  | 3424/18  |
| CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS   | IV          | V               | 01/06/2018  | 9161/18  |
| CRISLENE VIEIRA GOMES            | IV          | V               | 01/06/2018  | 11485/18 |
| FABIANO GOMES DAMARTINI          | IV          | V               | 01/06/2018  | 6046/18  |
| FLAVIO AUGUSTO COZER             | IV          | V               | 01/06/2018  | 16840/18 |
| ISABELA DE MAGALHÃES             | IV          | V               | 01/06/2018  | 9596/18  |
| ISABELLA ARAUJO ABDALLA PRATA    | IV          | V               | 01/06/2018  | 1671/18  |
| JOSE CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA | IV          | V               | 01/06/2018  | 19450/18 |
| MARCUS VINICIUS VALADAO CAETANO  | IV          | V               | 01/06/2018  | 9148/18  |
| MILLAN LOUVEM OLYMPIO MORALIS    | IV          | V               | 01/06/2018  | 12194/18 |
| RENATO FERREIRA DOS SANTOS       | IV          | V               | 01/06/2018  | 11488/18 |

**PEB D**

| REQUERENTE                  | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|-----------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------|
| JANAINA DO VALE SENA        | IV          | V               | 01/06/2018  | 4029/18  |
| KATIA NOGUEIRA DOS SANTOS   | IV          | V               | 01/06/2018  | 17063/18 |
| LEONALA DA SILVA            | IV          | V               | 01/06/2018  | 13824/18 |
| LUCIENE FLORENCIO GONÇALVES | IV          | V               | 01/06/2018  | 16985/18 |
| MICHELI BARBOSA MANHONI     | IV          | V               | 01/06/2018  | 17109/18 |
| NEIDE LUCIA FERREIRA        | IV          | V               | 01/06/2018  | 5722/18  |

**PORTARIA Nº 454/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 15.600/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora municipal **FERNANDA DE AGUIAR TALIULI**, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de maio de 2018, em prorrogação a Portaria nº 322/2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012,

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 455/2018**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 1 - 17.325/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a PROMOÇÃO HORIZONTAL do servidor municipal **CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO**, Agente de Trânsito, lotado na SEMSET, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

| BIÊNIO    | PROMOVIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------|-------------|
| 2015/2017 | I                 | 01/10/2017  |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 456/2018**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **HERMAN KRUGER FIGUEIRA** e **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

| TERMO DE COLABORAÇÃO      | PARCEIRO                                                    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROT. Nº        |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Nº 023/2018<br>14/06/2018 | MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO – MEPES | A parceria entre o MUNICÍPIO e o MEPES, visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pelo MEPES – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual. | 1 – 12.794/2018 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2018.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 460/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter

permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 460/2018**

| SERVIDOR                             | LOTAÇÃO | REF.      | A PARTIR DE | PROT. Nº    |
|--------------------------------------|---------|-----------|-------------|-------------|
| ADAILSON DE SOUZA                    | SEMSUR  | 2008/2018 | 27/05/2018  | 13.502/2018 |
| AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS        | SEMSUR  | 2008/2018 | 27/05/2018  | 13.686/2018 |
| ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO         | CGM     | 2008/2018 | 29/05/2018  | 10.130/2018 |
| AUGUSTO TOSTA PEREIRA                | SEMSET  | 2008/2018 | 28/05/2018  | 15.579/2018 |
| CARMO LUIS DE CARVALHO               | SEMO    | 2008/2018 | 28/05/2018  | 19.273/2018 |
| ELIENE RODRIGUES ANDRADE             | SEME    | 2008/2018 | 16/05/2018  | 17.486/2018 |
| ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA | SEME    | 2008/2018 | 16/05/2018  | 18.079/2018 |
| GISHLENE SILVA MONTEIRO MOREIRA      | SEME    | 2008/2018 | 20/05/2018  | 19.483/2018 |
| JOSELIA AZEVEDO FERREIRA             | SEME    | 2008/2018 | 07/06/2018  | 21.940/2018 |
| JOSIMAR RIOS BISPO                   | SEMUS   | 2008/2018 | 15/05/2018  | 18.336/2018 |
| MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES        | SEMUS   | 2008/2018 | 28/05/2018  | 18.175/2018 |
| ROBERTA TURINO PACHECO               | SEMAD   | 2008/2018 | 27/05/2018  | 18.092/2018 |
| WELLINGTON LIMA LOPES                | SEMUS   | 2008/2018 | 21/02/2018  | 5.597/2018  |
| WEZIRLEY FREITAS XAVIER              | SEMAD   | 2008/2018 | 28/05/2018  | 11.735/2018 |

**PORTARIA Nº 462/2018**

**NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CGMIPBF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2018 e, tendo em vista o que dispõe no art. 2º do Decreto Municipal nº 25.877, publicado no Diário Oficial do Município nº 5033, de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CGMIPBF:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS

Titular: Fabrício Viana Tamiasso

Suplente: Suelen Marinato

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

Titular: Maria Lúcia de Oliveira

Suplente: Vera Lúcia Macedo

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Titular: Maisa Vieira Dockhorn Fosse

Suplente: Kenya Lúcia Vantil Lachini

**Parágrafo único.** O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CGMIPBF será o órgão responsável pela execução do Programa Bolsa Família no município, de acordo com o Decreto acima citado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 381/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2018.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 468/2018**

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2016 PARA ESCOLHA DE VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei municipal nº 7.476/2017, e no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 9954/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital nº 1/2016, para entrega de exames e para escolha de vagas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Auditório “Sônia Coelho” (SEME), conforme data e horário contidos na relação em anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 468/2018

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A |                                    |            |         |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------|---------|
| CLASSIFICAÇÃO                        | NOME                               | DATA       | HORÁRIO |
| 168º                                 | LETÍCIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO    | 26/06/2018 | 10h     |
| 169º                                 | GISELE VENTURA DA SILVA            | 26/06/2018 | 10h     |
| 170º                                 | LETÍCIA ROPPE PORTELA              | 26/06/2018 | 10h     |
| 171º                                 | LETÍCIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 26/06/2018 | 10h     |
| 172º                                 | LUCIENE SILVA DE SOUZA             | 26/06/2018 | 10h     |
| 173º                                 | ROSANA APARECIDA DE A. GONÇALVES   | 26/06/2018 | 10h     |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C |                  |            |         |
|--------------------------------------|------------------|------------|---------|
| CLASSIFICAÇÃO                        | NOME             | DATA       | HORÁRIO |
| 25º                                  | NERILANE TAVARES | 26/06/2018 | 10h     |
| 26º                                  | SONIA CAPRINI    | 26/06/2018 | 10h     |

**PORTARIA Nº 481/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 22 de junho de 2018, a gratificação concedida à servidora abaixo mencionada, através da Portaria nº 939/2017, conforme segue:

| Servidora                    | Matrícula |
|------------------------------|-----------|
| MARIA DA PENHA SALLES MENDES | 29544     |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO**

**FORNECEDOR:** RR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 198/2017 - , PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, para Contratação de Empresa para aquisição de uniforme escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme segue:

| Item | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qtde   | Valor Unitário – R\$ | Valor Global– R\$ |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 01   | Unid | CAMISETA TRADICIONAL, modelo tradicional, conforme desenho.<br>Camisa tradicional: confeccionada na cor branca, em meia malha, pv, composta de: aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, com antipilling, largura de 180cm e 185 g/m².<br>Gola careca, confeccionada na cor azul com ribana pantone têxtil 176030 de 1,5cm. A ribana deverá ser costurada com máquina colarete 03 fios, e deverá ser na composição aproximada de 95% poliéster e 5% elastano, na gramatura de aproximadamente 290 g/m².<br>Na frente da camisa deverá conter o brasão da PMCI silkado a 07 cores e tarjas na cor azul vazada: (conforme desenho) impressão em silkscreen.<br>Nas costas da camisa deverá conter escrito na fonte "arial" em silk a seguinte frase: rede municipal de ensino, Cachoeiro de Itapemirim, (conforme desenho), na cor azul.<br>As costuras de fechamento lateral e ombros das camisas deverão ser feitas na máquina overlock 03 fios e o acabamento nas mangas e bainha na máquina colarete 03 fios.<br>MARCA/FABRICANTE: RR MALHAS | 55.000 | R\$ 6,65             | R\$ 365.750,00    |
| 03   | Unid | BERMUDA MASCULINA, modelo tradicional, conforme desenho.<br>Bermuda tradicional, confeccionada em tadel, na cor azul, 100% poliéster e gramatura de 167 g/m².<br>Detalhes nas laterais (debrum) dimensão de 4 mm exposto, na cor azul pantone têxtil 176030, 100% poliéster e gramatura de 167 g/m².<br>Na frente da bermuda, na perna esquerda, deverá conter brasão da PMCI, silkado a 07 cores, distância da barra de 4cm, conforme desenho.<br>Elástico de 4cm de largura na cintura, rebatido na colarete, com linha na mesma cor do tadel, azul. Deverão ser utilizadas 04 (quatro) costuras na rebatida do elástico das bermudas (1 por cm).<br>Bolsos: bolso tipo faca nas laterais, (frente) e bolso sobreposto, atrás, do lado direito, sem lapela, com fechamento em velcro na cor preta, confeccionado em tadel, 100% poliéster e gramatura de 167 g/m².<br>O acabamento das costuras deverá ser feito com máquina interlock 05 fios.<br>MARCA/FABRICANTE: RR MALHAS                                                                   | 28.000 | R\$ 11,20            | R\$ 313.600,00    |

|                    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                         |                |
|--------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|----------------|
| 04                 | Unid | BERMUDA FEMININA - modelo corsário , conforme desenho.<br>bermuda corsário, confeccionada em tacetel, na cor azul, pantone têxtil 176030, 100% poliéster, com gramatura de 167 g/m². Deverá conter na parte inferior, regulador (deverá ter as dimensões aproximadas de 2,20cm por 0,80cm e deverá ser utilizado modelo encontrado no mercado) na cor azul e elástico roliço (com espessura compatível com a largura da bainha e com o espaçamento do ilhós) na cor azul: 60% poliéster e 40% látex. O acabamento nas pernas deverá ser em bainha com largura de 1,5 cm para passagem do elástico roliço e com o regulador. deverá ser utilizado ilhós de material deverá ser perfurada com dois ilhós para o fechamento plástico na lateral da bermuda e deverá ser em cor compatível com a do tecido utilizado na bermuda. O tamanho do ilhós deverá ser compatível com a largura da bainha especificada neste termo de referência. Detalhes nas laterais (debrum) dimensão de 4 mm exposto, na cor azul, confeccionado em tacetel, 100% poliéster, com gramatura de 167 g/m². Na frente da bermuda, na perna esquerda, deverá conter brasão da pmc, silkado a 07 cores, distância da barra de 4 cm, conforme desenho. Elástico de 4 cm de largura na cintura, rebatido na colarete, com linha na mesma cor do tacetel, azul. Deverão ser utilizadas 04 (quatro) costuras na rebatida do elástico das bermudas (1 por cm). Bolsos: bolso tipo faca nas laterais, (frente) e bolso sobreposto atrás, do lado direito, sem lapela, com fechamento em velcro na cor preta, confeccionado em tacetel, 100% poliéster e gramatura de 167 g/m². O acabamento das bermudas deverá ser feito com máquina interlock 05 fios. MARCA/FABRICANTE: RR MALHAS | 28.000 | R\$ 11,55               | R\$ 323.400,00 |
| <b>Valor Total</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        | <b>R\$ 1.002.750,00</b> |                |

**VALOR:** 1.002.750,00 (hum milhão, dois mil e setecentos e cinquenta reais)

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 1.977/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 173/2018.

**CONTRATADA:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais do Município de Cachoeiro de Itapemirim em Jornal de Grande Circulação Municipal.

| Lote               | Especificação                                                                                       | Unidade de Medida | Qtde  | Valor Unitário | Valor Total         |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------------|---------------------|
| 1                  | Veiculação de Publicações de Atos Oficiais em Jornal de Circulação Diária Municipal. Fonte Arial: 6 | cm/coluna         | 2.700 | R\$ 1,68       | R\$ 4.536,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                     |                   |       |                | <b>R\$ 4.536,00</b> |

**VALOR:** R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de

despesa:

Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 1802.0412218412.165.33903939.10000001

Ficha-Fonte: 03765-10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e João Carlos Pedroza da Fonseca – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 9.305/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 174/2018.

**CONTRATADA:** MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kit Lanche e Marmitex.

| LOTE IV – MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI - AMPLA PARTICIPAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |             |                      |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|----------------------|
| Item                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total          |
| 01                                                              | <b>Lanche:</b> Alimentação preparada tipo lanche (pão careca), pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: pão doce tipo careca com no mínimo 50g; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo muçarela; 01 refrigerante tipo cola lata 350ml. | UNID    | 2.250  | 7,55        | 16.987,50            |
| <b>Valor Total</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |             | <b>R\$ 16.987,50</b> |

**VALOR:** R\$ 16.987,50 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Dotação: 0902.0824409132.059.3.3.90.39.33.13990204

Ficha-Fonte: 01475-13990204

**PRAZO:** Até 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vinicius Baroni Scandiani – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 21.732/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 175/2018.

**CONTRATADA:** DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Aquisição de Ônibus.

**LOTE I**

| Item                 | Unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quant. | Marca           | Valor Unitário         | Valor Total     |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|------------------------|-----------------|
| 01                   | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 04     | Mercedes - Bens | RS 379.474,80          | RS 1.517.899,20 |
| <b>Especificação</b> | Ônibus escolar 0Km, com ano de fabricação e modelo do ano corrente, com as seguintes características mínimas: capacidade de no mínimo 42 assentos e lugar para mais dois cadeirantes totalizando 44 passageiros; Motor com potência mínima de 190 CV; 4 cilindros, 6 marchas a frente e uma a ré, tração 4x2; embreagem monodisco a seco, freio ABS com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; 02 baterias de 12V e alternador de 28V – 80A; Tanque com capacidade de 270L; PBT de 15.000kg; Direção hidráulica; Caixa de estepe fechada com estepe reserva, estepe montado em roda própria, triângulo, chave de roda com alavanca e macaco hidráulico; Carroceria com estrutura tubular em aço galvanizado, protegido com pintura anticorrosiva; revestimento lateral e no teto (fiberglass, BPPLUS, etc); Poltrona do motorista com amortecedores pneumáticos, com encosto de cabeça e com revestimento em tecido, Cinto de segurança de três pontas; poltronas dos estudantes devem ser do tipo poltrona/sofá, devem ter o assento e o encosto estofados e revestidos em vinil lavável antideslizante, Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas; Janelas urbanas móveis com limitador de abertura; assoalho em matérias antiderrapante de fácil limpeza; Saída de ar frio para o motorista. Para-brisa bipartido; 2 saídas de emergência no teto e 4 saídas de emergência nas janelas laterais; Vigia traseiro fechado; Sirene de marchar a ré; Equipado com elevador automático para acessibilidade à PPD; Garantia de 12 meses; demais itens e equipamentos de série especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, ABNT NBR 15570:2009, NBR 1546, NBR 14022:2009 NBR ISSO 1585, Atender os limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000 e legislação correlata; Atender as especificações das Resoluções 415/2009 do CONAMA e a 65/2011 da ANP, no que tange a utilização de combustíveis menos poluentes (diesel S10); Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega dos veículos; |        |                 |                        |                 |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                 | <b>RS 1.517.899,20</b> |                 |

**VALOR:** R\$ 1.517.899,20 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 17.03.1.054

Natureza de Despesa: 44.90.52.30

Ficha-Fonte: 04601-11010000

**PRAZO:** Até 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jorge Fernando Zanotto – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.567/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 176/2018.

**CONTRATADA:** AUDIOVIX EVENTOS LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação, Montagem, Desmontagem e Operação de Equipamentos e Iluminação.

| LOTE I             |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |             |
|--------------------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| Item               | Quant. | Unid.    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor unit.        | Valor Total |
| 05                 | 12     | UNID/DIA | LOCAÇÃO DE TELÃO - especificação: telão com transmissão simultânea (unidade) - telão de 12 m <sup>2</sup> , com dvd e data show acoplado a estrutura de alumínio de 30 cm x 30 cm de espessura com tubos de 1" ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1" e 2 mm, com transmissão simultânea com uma câmera, com gravação de todas as imagens gravadas em dvd e cedida para a contratante no final da execução dos serviços. | RS 590,00          | RS 7.080,00 |
| <b>Valor Total</b> |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>RS 7.080,00</b> |             |

**LOTE II**

| Item               | Quant. | Unid.    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor unit.         | Valor Total  |
|--------------------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 01                 | 64     | UNID/DIA | LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada elipsoidal (unidade por dia) - lâmpada 575w com porta filtro e iris ajuste de zoom de 25 a 50°.                                                                                                                                                                                                           | RS 54,40            | RS 3.481,60  |
| 02                 | 60     | UNID/DIA | LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada strobo (unidade por dia) lâmpada xenon de 3000 w de potência temperatura de cor de 5600k efeito blinder contínuo com auto fade modos dmx, stand-alone, master/slave ou pelo controle remoto efeitos especiais pré-programados (pulsar com fader, "tempestade", random...) velocidade do flash: 20ms a 2s. | RS 50,00            | RS 3.000,00  |
| 03                 | 180    | UNID/DIA | LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada par led 64 (unidade por dia) - refletor par 64 de leds rgb - 6 canais dmx. - dimmer 0-100%. - efeito strobo. - modo dmx, master/slave e ativação sonora. - ângulo de raio de 15°. - full range 100-240v.                                                                                                  | RS 63,00            | RS 11.340,00 |
| 05                 | 108    | UNID/DIA | LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada par 64 foco 5# (unidade por dia) - refletor canhão tipo italiano, com lâmpada par 64 de 1000w-127v, com alça reforçada e porta gelatina.                                                                                                                                                                  | RS 30,00            | RS 3.240,00  |
| <b>Valor Total</b> |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>RS 21.061,60</b> |              |

**LOTE III**

| Item               | Quant. | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor unit.         | Valor Total  |
|--------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 01                 | 09     | UNID  | LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR - especificação: canhão seguidor para show musical com lâmpada de 1.500 whatt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RS 125,00           | RS 1.125,00  |
| 04                 | 146    | UNID  | LOCAÇÃO DE EFEITO ESPECIAL - Especificação: Efeito Especial (UNIDADE Por Dia) - Moving Wash 575.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RS 120,00           | RS 17.520,00 |
| 06                 | 90     | UNID  | LOCAÇÃO DE REFLETOR - especificação: refletor (unidade por dia) - refletor set light curto, na cor preto, com lâmpada de 500 ou 1.000 watts, bivolt 110v-220v, com porta gelatina e gelatina de diversas cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RS 11,00            | RS 990,00    |
| 07                 | 36     | UNID  | LOCAÇÃO DE REFLETOR - especificação: refletor mini brut com 04 lâmpadas (unidade por dia) corpo em chapa de aço zincado 04 lâmpadas par 36 dwe 650w cada uma interruptor de alavanca metálico, um por lâmpada, para ligação em 120v, ou por 2 lâmpadas seriadas em 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RS 40,00            | RS 1.440,00  |
| 09                 | 10     | UNID  | LOCAÇÃO DE MESA DE ILUMINAÇÃO - especificação: mesa de iluminação touch screen (unidade por dia) - chaves e faders: encoders bourmes ultra progressivos; discos de encoder anodizados knobs de shadow; 10 botões de macro (programáveis pelo usuário); 20 submaster (controlam cues, listas de cues e chases). - saídas: saída de rede ethernet (estendível até 12 universos dmx); 4 portas de saída dmx (até 2.048 canais, velocidade total de processamento: 44hz dmx); suporte para vídeo. - conexões: midi, entrada de áudio (entrada analógica estéreo de nível de linha via mini jacks de 2,5mm). - displays: monitor do console (tela vga externa), tela sensível ao toque responsiva (15,4 polegadas com display de lcd), portas de entrada/saída na parte de trás (teclado e mouse); temperatura ambiente para operação de 0-60°C (32-140°F); memória ram de 1gb; armazenamento: pen drive (entrada usb), hd interno. | RS 245,40           | RS 2.454,00  |
| <b>Valor Total</b> |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>RS 23.529,00</b> |              |

**VALOR:** R\$ 51.670,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Dotação: 1201.1339212251.035.3.3.90.39.99.10000001

Órgão: 02105-10000001

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e David de Oliveira – Sócio Administrador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-22.536/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 177/2018.**CONTRATADA:** J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Estrutura para realização de Eventos (Arquibancada, Tenda, Palco, Etc).**LOTE I**

| Item               | Especificação do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade de Medida | Qde | Valor Unitário – R\$ | Valor Global – R\$  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----------------------|---------------------|
| 01                 | <b>Locação de arquibancada</b> – Arquibancada com cobertura (metro linear por dia) - arquibancada deverá ser em estrutura metálica tubular com tubos chapa preta com espessura de 03 milímetros, soldada, com diâmetro de tubo 02 polegadas. As treliças são executadas com cano chapa preta espessura 2,5 milímetros, com diâmetros 2 ½ polegadas. Os degraus devem possuir 15 centímetros de espelho e 55 centímetros de piso/assento. O piso dos degraus deve ser de madeira, fixado através de amarrações com arame após 2.30 metros ou perfeitamente encaixados na estrutura de suporte dos degraus. A estrutura deve ser toda pintada com tinta zarcão anticorrosiva, espelho de 55 centímetros acoplados a uma passarela de 80 centímetros de largura a 1,3 metros do solo. Com cobertura em lona pvc, anti-chama, com proteção uv na cor branca, alto extingüível medindo toda a extensão da arquibancada com acessibilidade para deficiente físico. | Metro/dia         | 100 | R\$ 23,27            | R\$ 2.327,00        |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |     |                      | <b>R\$ 2.327,00</b> |

**LOTE V**

| Item               | Especificação do Material                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade de Medida | Qde | Valor Unitário – R\$ | Valor Global – R\$ |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----------------------|--------------------|
| 06                 | <b>Locação de tenda</b> – Tenda 06x06 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 06 (seis) x 06 (seis), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com laudo de incombustibilidade. | Dia               | 01  | R\$ 114,42           | R\$ 114,42         |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |     |                      | <b>R\$ 114,42</b>  |

**LOTE VIII**

| Item               | Especificação do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade de Medida | Qde | Valor Unitário – R\$ | Valor Global – R\$   |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----------------------|----------------------|
| 01                 | <b>Locação de palco</b> – Palco 10x08 com camarim (unidade por dia) - palco coberto medindo 10 x 08m em estrutura de alumínio (q30 ou q50), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, sombrites laterais e fundo, com piso de módulos de 02 x 01m em maderite naval de 20 mm, 01 rampa com corremão e piso antiderrapante, sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundos. Com dois camarins, medindo 09 m² cada, em padrão octanorm com as seguintes descrições: paredes: em painéis ts formalizados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizados com 2,20 m de altura, piso em maderite naval de 20 mm, carpete vermelho, porta com chave, 01 frigobar, 01 sofá de dois lugares, um mesa de centro com tampa de vidro e pé cromado, 04 cadeiras com estofamento, 01 espelho de corpo inteiro, climatizado com aparelhos de ar condicionado tipo janela ou outros mantendo sempre uma temperatura do ambiente não superior a 22 graus. Com iluminação e tomada interna, com laudo do corpo de bombeiros. | Dia               | 05  | R\$ 2.723,62         | R\$ 13.618,10        |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |     |                      | <b>R\$ 13.618,10</b> |

**VALOR:** R\$ 16.059,52 (dezesesseis mil, cinquenta e nove reais

e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Ficha: 2105

Ação: 1201.1339212251.035 – Festa de Cachoeiro

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos: 10000001

**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jovecir Entringer – Proprietário do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 22.531/2018.**DATA CI****PORTARIA Nº. 53/2018****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, como primeiro e segundo suplentes à Comissão da Portaria 48/2018 publicada no diário oficial em 05 de junho 2018.

|                               |                        |             |
|-------------------------------|------------------------|-------------|
| GILBERTO TESSINARI            | Operador de Computador | 1º Suplente |
| DESIEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO | Operador de Computador | 2º Suplente |

**Art. 2º** – Os suplentes acima designados atuarão junto à Comissão sempre que houver necessidade de substituição de membro da Comissão em casos de férias, licenças, dentre outras possibilidades em que o membro titular estiver ausente ou afastado da Companhia.**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2789/2018.****CONCEDE A COMENDA “CHEFE AROLDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Concede a Comenda “Chefe Aroldo”, nos termos da Resolução Nº 273/2012 a:Estevão Nemer Salles  
Matheus Pereira Caldas**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice - Presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1ª Secretária

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2790/2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 08/1997 a:

Indiara Candido Venturim  
Natanael Rocha da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2791/2018.**

**CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a SEBASTIÃO DE SOUZA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2792/2018.**

**CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “BATISTINHA” nos termos da Resolução Nº 127/2006 a CÉSAR FARDIM.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2793/2018.**

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a REGINA LUCIA KOBI DE ALMEIDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2794/2018.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial” aos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda:

Ana Lucia Passini  
Carlos José Souza Ferreira  
Eder Botelho da Fonseca  
Niceia Cardozo da Silva Bedin

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2795/2018.**

**CONCEDE A COMENDA “SEBASTIÃO MAGALHÃES – O AUÁ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, nos termos da Resolução 272/2012, a Comenda “Sebastião Magalhães – o “AUÁ” ao Jornalista SERGIO JAPIASSÚ DE REZENDE NEVES.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice - Presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
Primeira Secretária

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
Segundo Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2796/2018.**

**CONCEDE COMENDA “ROBERTO CARLOS BRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 174/2008, a Comenda “Roberto Carlos Braga” ao Músico da Banda Anjos de Resgate MARCELO DUARTE.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice - Presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
Primeira Secretária

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
Segundo Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2797/2018.**

**CONCEDE “TÍTULO HONORÍFICO PROFESSORA ‘ZILMA COELHO PINTO’” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido “Título Honorífico Professora ‘Zilma Coelho Pinto’”, nos termos da Resolução 359/2017 à Secretária Municipal de Educação Srª. CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice – Presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
Primeira Secretária

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
Segundo Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2798/2018.**

**CONCEDE COMENDA “MARIA DE AGUSTINHO MORAES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 339/2012 a Comenda “Maria de Agostinho Moraes” a:

Marta Nicolao dos Santos  
Ronaldo Machado Xavier

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice - Presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
Primeira Secretária

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
Segundo Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2799/2018.**

**CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 013/1988 “Medalha do Mérito Legislativo” ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo Dr. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice - Presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1ª Secretária

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2800/2018.**

**CONCEDE A MEDALHA “DEUSDEDITH BAPTISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 044/2002 a Medalha “Deusdedith Baptista” ao Advogado WILSON MÁRCIO DEPRES.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice - Presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1ª Secretária

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2801/2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE “CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 08/1997 a:

Antônio José Zampiroli  
Denny Saulo Pavão Silva  
Fabio Rabbi Bortolini  
Gladston Pereira da Cunha  
Irineu Lima Andrade  
Jair Lopes  
João Paulo Real Pereira da Costa  
Pe. José Carlos Dias Sousa  
José Claudio Pereira  
José Domingos Viana  
José Marques Bronze Neto  
Maria das Graças Santos Pedroni  
Maria Idalina Meleipe Bueno  
Marli da Silva Vianna  
Pablo de Souza Carvalho  
Raucimar Pope de Souza  
Sandro Dellabella Ferreira  
Sebastião Gomes Coelho

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2802/2018.**

**CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido Título “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 07/2000 a:

Amilton da Silva Peçanha  
Christian Gesnei Marim Oliveira  
Debora Casagrande Ceccon Cade  
Evandro Rabbi  
Fábio Rabbi Bortolini  
Fábiola Cunha da Silva Peixoto e Marcos Eugênio Gama Lesqueves  
Gava Industria e Comercio Ltda  
Helder Farias Setimi  
Lucas Daniel Mendonca  
Luiz Severino Filho

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2803/2018.**

**CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 294/2013 a:

Aberenias Fontoura  
Alda das Graças de Oliveira Viana  
Almir de Sousa Scherrer  
Evaldo Chrisostomo de Vargas  
Giovane Barbosa Pereira  
Heloisa Oliveira Motta  
João Carlos Figueiredo Tonetto  
Joelma Cellin  
Leandro Vieira das Neves  
Marcelo Borges Ferri  
Mario Stella Cassa Louzada  
Paulo Rene Ferreira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 211/2018.**

**REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E OS TURNOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTA OS ARTIGOS 3º E 6º DA RESOLUÇÃO Nº 365/2018, 29 DE MAIO DE 2018.**

**1º)** O horário regular de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será das 07h:00 às 18h:00, ressalvados os dias de Sessões e outros provenientes de Atos da Presidência.

**2º)** Os servidores da Administração cumprirão sua carga horária de 06 (seis) horas diárias respeitando os dias e os horários de funcionamento acima descritos, mediante os seguintes turnos de trabalho:

- a) Turno matutino - entrada às 07h:00 e saída às 13h:00;
- b) Turno vespertino - entrada às 12h:00 e saída às 18h:00.

**3º)** Além dos turnos acima, haverá um turno intermediário, que poderá abranger, em parte, ambos os turnos matutino e vespertino, cujo cumprimento será definido pela Diretoria Geral da Casa em conjunto com os respectivos chefes de departamento (quando for o caso) e anuência do Presidente.

**4º)** A definição nominal dos servidores para fins de enquadramento nos turnos acima ficará a cargo da Diretoria Geral da Casa em conjunto com os respectivos chefes de departamento (quando for o caso) e anuência do Presidente.

**5º)** Publique-se esta Portaria para todos os fins, cujos efeitos têm seu início a partir de 1º de junho de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 213/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL, COMEMORATIVA AOS FESTEJOS DA CIDADE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os servidores, mencionados abaixo, para a prestação de serviços durante a Sessão Solene da Câmara Municipal, comemorativa aos festejos da cidade, a ser realizada no dia 26/06/2018 (terça-feira), com início às 19 horas, no Auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

MATEUS REBONATO SANTOS - VIGIA  
 JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS - VIGIA  
 RENAN SANTOS ANDRÉ - VIGIA  
 WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA - VIGIA

Parágrafo § 1º – Os servidores escalados para atuarem na Sessão Solene, referida no caput, deverão comparecer ao local do evento às 18h (dezoito horas).

Parágrafo § 2º - Os referidos servidores terão direito a 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no **mês de julho** do corrente ano, **mediante requerimento prévio encaminhado ao Setor de Recursos Humanos**, conforme disponibilidade dos serviços da Casa.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 214/2018.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, o gozo de férias da servidora **CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE**, Auxiliar de Recursos Humanos, foi suspenso no período de 12 a 15/06/2018, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 215/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, às servidoras efetivas, relacionadas abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

| Servidor                          | Período Aquisitivo      | Período de Usufruto     |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| LIVIA MARCHEZI BORGES             | 01/04/2017 a 31/03/2018 | 16/07/2018 a 14/08/2018 |
| SILVIA CARLA TELLES DOS S. MORAES | 04/03/2017 a 03/03/2018 | 25/06/2018 a 24/07/2018 |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 216/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores comissionados, relacionadas abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

| Servidor                     | Período Aquisitivo      | Período de Usufruto     |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| EMILIA FONTOURA D'AVILA      | 02/01/2017 a 01/01/2018 | 09/07/2018 a 07/08/2018 |
| GILMAR GRÉGIO MARTINS        | 02/01/2017 a 01/01/2018 | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| LENILCE ROCHA PONTINI        | 02/02/2017 a 01/02/2018 | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| REGINA MAMEDE GOMES OLIVEIRA | 02/01/2017 a 01/01/2018 | 02/07/2018 a 31/07/2018 |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 217/2018.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO A SESSÃO SOLENE DESTA CASA COMEMORATIVA AOS FESTEJOS DA CIDADE, RESOLVE:**

**Art. 1º** – No dia **26 de junho** (terça-feira), o expediente funcionará apenas no período das 7h às 13h, em virtude da Sessão Solene comemorativa aos festejos da cidade, que será realizada no Auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim-

**Parágrafo único** - Conceder aos servidores, escalados pela Cerimonialista para atuarem na Sessão Solene referida no caput, 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no mês de julho do corrente ano, mediante requerimento prévio encaminhado ao Setor de Recursos Humanos, de acordo com a disponibilidade do serviço.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 218/2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal 6.717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, a requerimento do Vereador Ely Escarpini, a partir de 28/06/2018:

| ASSESSOR        | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|-----------------|--------|---------------------|
| GEOVANE VICENTE | AGP 03 | Externa             |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
Republicação

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, **ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada às 14h00min do dia 25 de Junho, no Plenário "Elias Moisés", na Sede da Câmara Municipal, para votação dos projetos com a seguinte Ordem do Dia:

**INSTITUI O TÍQUETE FEIRA PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**AUTORIZA O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DESTA CASA PELO PERCENTUAL DE 2,95% CORRESPONDENTE AO ÍNDICE OFICIAL DO IPCA/2017.**

Comunique-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

L G MÁQUINAS EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.299.140/0001-80, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 043/2015, válida até 09 de abril de 2019, através do protocolo nº 21757/2012, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada à Rua Joanna Payer, nº 66, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4387

**COMUNICADO**

CIMEF METALURGICA S/A, CNPJ Nº 27.190.966/0001-95, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 003/2011, válida até 01 de junho de 2019, para a atividade (5.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada à Av. Francisco Mardegan, nº 117, Km 02, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4388

**COMUNICADO**

MSB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.985.020/0001-12, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO Nº 014/2014, válida até 23 de maio de 2022, para as atividades (5.07) – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Doutor Aristides Campos, nº 524 a 526, Campo Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4389

**COMUNICADO**

CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 07.893.139/0001-50, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **AMPLIAÇÃO** da Licença de Instalação – LI e **AMPLIAÇÃO** e **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO nº 181/2014, válida até 24 de setembro de 2018, por meio do protocolo nº 3501/2014, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Fued Nemer, Km 09, s/nº, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4390